



Diário Oficial do Município

Edição Nº 983 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 28 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Ato

Ato 134/2026, de 28/08/2026

MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025

Processo nº 186371/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2026 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pfa14ed856992e>





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS DO AVALIA REDE

Onde era:

FORNECEDOR: SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ nº 57.733.822/0001-07				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	SERVIÇO CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PROVAS EM REVISTAS DE 12 PÁGINAS - DESCRIÇÃO: IMPRESSÃO DE PROVAS EM REVISTAS DE 12 PÁGINAS, TAMANHO 21X15CM, EM PAPEL OF-SET 75G, COM SAÍDA EM CTP E UMA ÚNICA COR.	Un		R\$ 0,49
02	SERVIÇO CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PROVAS EM REVISTAS DE 16 PÁGINAS - DESCRIÇÃO: IMPRESSÃO DE PROVAS EM REVISTAS DE 16 PÁGINAS, TAMANHO 21X15CM, EM PAPEL OFF-SET 75G, COM SAÍDA EM CTP E UMA ÚNICA COR	UN		R\$ 0,51

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2026 09:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pdf/0d7e8f88-8369-4265>



Passa a ser:

FORNECEDOR: SERVIGRAF CNPJ nº 75.290.973/0001-01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	SERVIÇO CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PROVAS EM REVISTAS DE 12 PÁGINAS - DESCRIÇÃO: IMPRESSÃO DE PROVAS EM REVISTAS DE 12 PÁGINAS, TAMANHO 21X15CM, EM PAPEL OF-SET 75G, COM SAÍDA EM CTP E UMA ÚNICA COR.	Un		R\$ 0,49
02	SERVIÇO CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PROVAS EM REVISTAS DE 16 PÁGINAS - DESCRIÇÃO: IMPRESSÃO DE PROVAS EM REVISTAS DE 16 PÁGINAS, TAMANHO 21X15CM, EM PAPEL OFF-SET 75G, COM SAÍDA EM CTP E UMA ÚNICA COR	UN		R\$ 0,51

Camaquã, 28 de agosto de 2026

Abner dos Santos Dillmann
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2026 09:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p8a10f6r48855345265>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 983 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 28 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Decreto Executivo

Decreto Executivo 28516/2026, de 27/08/2026

Institui a Comissão de Implantação do Pró-Gestão RPPS – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social no âmbito do Prevcam – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Camaquã/RS, e dá outras providências.

Portaria 4850/2026, de 26/08/2026

Designar ANA CARMELITA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 781011, Secretária da Educação e Esportes, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, para atuar como gestora, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 192/26, Processo Administrativo nº 1442/2026, Dispensa Presencial nº 1243/2026: Art. 2º Designar os servidores para atuarem como fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 192/26, Processo Administrativo nº 1442/2026, Dispensa Presencial nº 1243/2026: I - MAURICIO DECAVATÁ CENTENO, Engenheiro Civil, CREA: 244.041, matrícula nº 2232138, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes - fiscal; II – MONICA BENDER, Engenheira Civil, matrícula nº 28274, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana - suplente.

Portaria 4852/2026, de 26/08/2026

Retifica o art. 1º da Portaria nº 5748/2024, e dá outras providências.

Retificar o art. 1º da portaria nº 5748, de 21 de outubro de 2024, que concedeu o 10º Avanço Trienal à servidora municipal DIANE WOLOSKI MUCHULSKI, matrícula nº 229466-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período de 10/09/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 15/04/2023, a contar de 16/04/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder o 10º Avanço Trienal à servidora municipal DIANE WOLOSKI MUCHULSKI, matrícula nº 229466-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período de 10/09/2018 a 09/09/2021, a contar de 10/09/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026." Art. 2º Conceder o 11º Avanço Trienal à servidora municipal DIANE WOLOSKI MUCHULSKI, matrícula nº 229466-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período de 10/09/2021 a 09/09/2024, a contar de 10/09/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026. Art. 3º Retificar o art. 1º da portaria nº 2168, de 16 de maio de 2025, que retificou o art. 1º da Portaria 2117/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora DIANE WOLOSKY MUCHULSKI, matrícula nº 229466-01, Professor, estatutária, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referentes ao quinquênio de 11/04/2017 a 10/04/2022, concedidos de acordo com a Lei nº 226/26, por motivo de aposentadoria a contar de 01/06/2025."

Portaria 4853/2026, de 26/08/2026

Concede avanço trienal, e dá outras providências.

Conceder o 7º Avanço Trienal à servidora municipal CINTIA DA CUNHA GORZIZA, matrícula nº 9652-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período de 10/07/2018 a 09/07/2021, a contar de 10/07/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026. Art. 2º Conceder o 8º Avanço Trienal à servidora municipal CINTIA DA CUNHA GORZIZA, matrícula nº 9652-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período de 14/03/1995 a 31/12/1995, de 11/03/1996 a 31/12/1996, de 04/03/1997 a 31/12/1997 e de 13/05/1998 a 01/12/1998, totalizando 1095 dias, a contar da data da averbação, 14/09/2021. Art. 3º Conceder gratificação adicional de 25% à servidora municipal CINTIA DA CUNHA GORZIZA, matrícula nº 9652-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 14/09/2021, considerando 295 dias de averbação de tempo de serviço público. Art. 4º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal CINTIA DA CUNHA GORZIZA, matrícula nº 9652-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 10/07/2015 a 09/07/2020, a contar de 10/07/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 4861/2026, de 27/08/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2026 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa14ed856992e>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 983 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 28 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Designar ANA CARMELITA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 781011, Secretária da Educação e Esportes, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, para atuar como gestora, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 191/26, Processo Administrativo nº 1443/2026, Dispensa Presencial nº 1244/2026: Art. 2º Designar os servidores para atuarem como fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 191/26, Processo Administrativo nº 1443/2026, Dispensa Presencial nº 1244/2026: I - EVERTON PEGLOW WISKOW, Professor de Educação Física, matrícula nº 42420, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes - fiscal; II – GUILHERME GARCIA BARBOSA, Secretário de Escola, matrícula nº 64610, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes - suplente.

Portaria 4862/2026, de 28/08/2026

Autorizar a concessão de 1 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em gozo à servidora estatutária JAQUELINE SPIERING NEUMANN GARCIA, matrícula nº 44717-03, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao quinquênio de 03/05/2016 a 02/05/2021, a contar de 01/08/2025.

Portaria 4863/2026, de 28/08/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal CHARLISON BORGES BONFIM, estatutário, Operário, matrícula nº 3344-01, lotado na Secretaria Municipal da Administração, referente ao quinquênio 24/05/2016 a 23/05/2021, pago na folha complementar de julho.

Portaria 4864/2026, de 28/08/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4864/2026.

OBJETO: Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Especial nº 34679, de 2025, por perda superveniente do objeto, tendo em vista a impossibilidade de eventual reversão ao serviço ativo, de acordo com o apurado no Processo supramencionado.

Portaria 4865/2026, de 28/08/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4865/2026

OBJETO: Instauração de Processo de Sindicância a fim de apurar se houve acidente de trabalho de servidor, conforme informado na Comunicação Interna de Acidente de Trabalho – CIAT. Designadas as servidoras municipais: SHEILA LAGUNA GOUVEIA, matrícula nº 67644, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda; BRUNA CUNHA DE OLIVEIRA LONGARAY, matrícula nº 41572, lotada na Secretaria Municipal da Administração e GABRIELA MARIA BRITO DAPPER, matrícula nº 28002, lotada na Secretaria Municipal da Administração; para formarem a Comissão Processante. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 390, de 2002. PRAZO: 90 (noventa) dias.

Portaria 4866/2026, de 28/08/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4866/2026

OBJETO: Determinar o PAGAMENTO no valor total de R\$ 73.500,00, devido à empresa PINZ LOCACAO DE CONTAINERS LTDA,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2026 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa14ed856992e>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 983 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 28 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

inscrita no CNPJ sob nº 24.852.825/0001-00, conforme apurado no Processo Administrativo Especial nº 15802, de 2026.

Portaria 4867/2026, de 28/08/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 2700, de 10 de junho de 2026, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal JANE DA ROCHA REIS, matrícula nº 20257-01, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 20/02/2021 a 19/02/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal JANE DA ROCHA REIS, matrícula nº 20257-01, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 20/02/2021 a 20/03/2026, protelado por 30 dias de LTPF, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026, a contar de 21/03/2026."

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2026 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pfa14ed856992e>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 28.516, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Institui a Comissão de Implantação do Pró-Gestão RPPS – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social no âmbito do Prevcam – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Camaquã/RS, e dá outras providências.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, Prefeito de Camaquã, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica, e o Memorando nº 10494/2026, do Departamento de Benefícios do Prevcam;

CONSIDERANDO a adesão voluntária do PREVCAM ao Pró-Gestão RPPS – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar da Previdência Social;

CONSIDERANDO que o Pró-Gestão RPPS constitui ferramenta fundamental para a introdução das melhores práticas de gestão, governança corporativa, gestão de ativos e transparência pública no âmbito deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);

CONSIDERANDO a importância estratégica do programa para mitigar riscos previdenciários, otimizar a alocação de recursos públicos e garantir a sustentabilidade atuarial e financeira de longo prazo dos benefícios devidos aos segurados do Município; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de coordenar e articular as ações institucionais entre as diversas diretorias do Instituto para o cumprimento das metas necessárias à obtenção da certificação;

D E C R E T A:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Implantação do Pró-Gestão RPPS no âmbito do Prevcam – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Camaquã.

Art. 2º A Comissão de Implantação terá como finalidade planejar, coordenar, executar e monitorar as ações e práticas de gestão exigidas pelo manual do Pró-Gestão RPPS para a obtenção e manutenção da certificação institucional.

Art. 3º A referida Comissão será liderada por duas Coordenadoras Gerais e composta pelos titulares das diretorias e suas respectivas assessorias técnicas, conforme a seguinte estrutura:

I – Membros Titulares (Diretorias):

- a) Júlio Eduardo Hofstatter Tavares, Diretor Executivo;
- b) Elissandro Fonseca Maron, Diretor Administrativo;
- c) Nair Terezinha Voigt Rackow, Diretora Financeira e Contábil;
- d) Sabrina Diogo da Costa, Diretora de Benefícios;
- e) Márcia Sampaio Almeida, Diretora da Previdência e Atuária;

II – Membros Auxiliares (Assessores das Diretorias):

- a) Patrícia Moraes Silveira e Andrieli Brandeburski Pires Oprach, Assessoras da divisão de Pessoas e Folha de Pagamento;
- b) Renilda Roloff Conceição e Neli Wienke Isquierdo, Assessoras da Diretoria Financeira e Contábil;
- c) Maria Iolanda Novinski Figueiredo Dias e Ana Regina da Silva Machado, Assessoras da Divisão de Pensões e Inativações;
- d) Jéssica Stiff da Silva e Andréa Garcia Bartz, Assessoras da Diretoria da Assistência Atuarial.

Parágrafo único. Atuarão como Coordenadoras Gerais:

- a) Sabrina Diogo da Costa;
- b) Andréa Garcia Bartz.

Art. 4º As funções exercidas pelos membros desta comissão serão consideradas serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração ou gratificação adicional.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO, 27 de agosto de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2026 07:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pfca24e5d4859899267>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 983 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 28 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Decreto Executivo

Decreto Executivo 28517/2026, de 28/08/2026

Nomeia conselheiros municipais de Preservação Histórica e Cultural de Camaquã

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2026 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pfa14ed856992e>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 28.517, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia conselheiros municipais de
Preservação Histórica e Cultural de
Camaquã

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, Prefeito Municipal de Camaquã no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2308, de 05 de setembro de 2019, e de acordo com o Memorando nº 10515/2026 do Museu da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Eventos.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear como membros do Conselho Municipal de Preservação Histórica e Cultural de Camaquã para o biênio 2026/2028:

I - Núcleo de Pesquisas Históricas de Camaquã (NPHC):

- a) Representante: Paulo Vianna Sant'Anna;
- b) Suplente: Giuller Lempke Dias;

II - Entidade de Ensino Superior:

- a) Representante: Carlos Schemegel Moreira;
- b) Suplente: Jocelaine Bernar de Sá Brito;

III - Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Camaquã (APROMAC):

- a) Representante: Carlos Heitor de Freitas;
- b) Suplente: João Guilherme Cassalha Godinho;

IV - União das Associações Comunitárias de Camaquã (UNIACC):

- a) Representante: Endrigo Cunha Ribeiro;
- b) Suplente: Adão Miguel de Matos;

V - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Camaquã (ASEAC):

- a) Representante: Fabiane Lima Ribeiro;
- b) Suplente: Paulo Jorge;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VI - Escritório Técnico do Plano Diretor (ETPD):

- a) Representante: Vitor Azambuja;
- b) Suplente: Marinês Tietz de Oliveira;

VII - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Representante: José Silvano Gross;
- b) Suplente: Tatiane Geiger;

VIII - Secretaria da Educação e Esportes:

- a) Representante: Claiton Silva da Silva;
- b) Suplente: Paulo Roberto Peldomo Brum;

IX - Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Eventos:

- a) Representante: Morgana Bartz;
- b) Suplente: Eva Rosi Bueno Nunes;

X - Secretaria da Infraestrutura Urbana:

- a) Representante: Tatiana Janner;
- b) Suplente: Tiago Kaleb de Ávila Arieche.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 28.401, de 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 28 de agosto de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES,
Secretária Municipal da Administração

